

Lauro de Freitas (Ba), 04 de agosto de 2022.

À

SCOMP CARMOPOLIS EXTERRAN

Fazenda Agropecuária Oiterinhos s/n
Carmópolis I Sergipe I Brasil
CEP: 49.740-000

Att.: Sr. Virgílio Julio Belei Priamo | Supervisor de Operações Pleno

Ref.: Serviços de remoção e instalação de Isolamento Térmico Rígido.

Prezado Senhor:

Conforme solicitação de V.Sa., estamos encaminhando-lhe nossa proposta n.º **PC-1095-J/22** para prestação de serviços, de acordo com o seguinte:


1. OBJETIVO:

A presente proposta tem por objetivo a prestação dos serviços de construção civil para remoção e recomposição de 04 faixas de 400 mm de largura x 25 m de altura (topo x base) ao redor da torre T-502, nas coordenadas 0º, 90º, 180º, 270º, de isolamento térmico de silicato de Cálcio com 3,5" de espessura (dupla camada) na Unidade de Carmópolis (SE), sem a montagem de andaimes e com o fornecimento totais dos materiais de aplicação, em regime de empreitada global, no município de Aracaju, estado de Sergipe e descritivo a seguir:

Todos os materiais de aplicação utilizados serão de acordo com a norma PETROBRAS N-1618 (Rev. H), selecionados conforme norma PETROBRAS N-550 (Rev. G) e aplicados conforme normas PETROBRAS N-250 (Rev. J).

2. ESCOPO DA SCOMP CARMOPOLIS - EXTERRAN

- 2.1- A Exterran irá fornecer: almoço, café da tarde, banheiro e água no canteiro e será responsável pela destinação final dos resíduos gerados que serão acondicionados corretamente pela Risoterm em local de descarte previamente indicado;
- 2.2- Fornecimento de local adequado para o armazenamento e proteção dos materiais de aplicação;
- 2.3- Fornecimento, montagem e desmontagem de andaimes e realização de pintura industrial (se necessário) em quantidade suficiente para a realização dos serviços;


	FORMULÁRIO	FO.001.PQR.004 Revisão: 01
	PROPOSTA COMERCIAL	

3. OBRIGAÇÕES DA RISOTERM:

- 3.1- Fornecer toda mão-de-obra especializada, inclusive Supervisão, a fim de executar os serviços de modo completo e dentro dos padrões de qualidade exigidos;
- 3.2- Responsabilizar-se por todas as obrigações da legislação trabalhista e previdência social referentes à mão-de-obra a ser utilizada na execução dos trabalhos, inclusive pagamento de periculosidade;
- 3.3- Respeitar e cumprir todas as normas, procedimentos administrativos e de segurança vigentes nas dependências da SCOMP CARMOPOLIS;
- 3.4- Fornecer ART (Atestado de Responsabilidade Técnica) junto ao CREA-SE
- 3.5- Arcar com as despesas referentes à mobilização e desmobilização de pessoal e equipamentos;
- 3.6- Apresentar um "DATA-BOOK FINAL", no máximo até 05 (cinco) dias após a conclusão dos serviços;
- 3.7- Emitir R.D.O. (Relatório Diário de Obra) constando os principais fatos relevantes;
- 3.8- Fornecimento de todos os materiais de consumo necessários à realização dos serviços, bem como as ferramentas adequadas e em bom estado de conservação;
- 3.9- Fornecer aos seus funcionários todos os equipamentos, ferramentas e EPI's necessários à execução dos serviços;
- 3.10- Manter sempre limpo, ordenado e em perfeitas condições de segurança os seus locais de trabalho;
- 3.11- Acatar integralmente as Normas de Coordenação dos serviços fixados de comum acordo com a Contratante, objetivando harmonizar e disciplinar o relacionamento entre as partes.
- 3.12- Fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários à proteção individual dos seus colaboradores.
- 3.13- Elaborar o Planejamento básico da obra com cronograma detalhado dos serviços, de acordo com a Estrutura Analítica Detalhada e com o Cronograma Físico, com o gráfico da curva "S", submetendo à aprovação da Fiscalização.
- 3.14- Executar o acompanhamento da execução física da obra, com o registro e a consolidação dos dados, de acordo com a Estrutura Analítica do Contrato.

4. OBRIGAÇÕES DA SCOMP CARMOPOLIS - EXTERRAN

- 4.1- "Bota-fora" do entulho gerado pela remoção do isolamento térmico existente.
- 4.2- Providenciar para que as frentes de serviço estejam livres e desimpedidas para início e execução dos trabalhos;
- 4.3- Transporte horizontal e vertical para elevação de cargas (quando necessário);
- 4.4- Facilitar o acesso e atuação dos funcionários da RISOTERM;
- 4.5- Fiscalização dos serviços e acompanhamento dos testes de aceitação.

 Risoterm <i>Isolantes Térmicos Ltda</i>	FORMULÁRIO	FO.001.PQR.004 Revisão: 01
	PROPOSTA COMERCIAL	

4.6- Fornecer energia elétrica 220 v / 60hz, nos locais dos serviços para ligação de máquinas e equipamentos (se necessário);

5. PREÇO:

O nosso preço desta proposta será de **R\$ 269.511,74 (duzentos e sessenta e nove mil, quinhentos e onze reais e setenta e quatro centavos)** com o fornecimento totais dos materiais de aplicação.

6. VALIDADE DA PROPOSTA:

Esta proposta será validada pelo prazo de 20 (vinte) dias corridos a partir da presente data.

7. REGIME DE TRABALHO:

Os serviços serão prestados no horário das 08 h 00 min às 17 h 30 min, de segunda à sexta feira.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que sejam considerados necessários.

Atenciosamente,

Eng.º Paulo Mesquita
Diretor